

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

Ata de reunião do Conselho Deliberativo do CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, convocada para o dia oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, porém realizada aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15/08/2025, 09h00min), através de pertinente instrumento de convocação, iniciada às 09h15min na sala de reunião no Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizada à Av. Bento Ferraz de Campos, nº. 525, em Cornélio Procópio, conduzida pelo senhor Devanir Martinelli – Presidente do CISNOP, com os prefeitos (as) participantes da diretoria administrativa e do conselho fiscal do consórcio no biênio 2025/2026, o coordenador operacional do SAMU, Sr. Alexandre, que assinaram a lista de presença e que é parte integrante desta ata. **Pauta da reunião:** (1) **assuntos administrativos.** O senhor presidente iniciou a reunião saudando os presentes com os cumprimentos habituais, em sequência passou a palavra aos funcionários da empresa EZCO para apresentar o aplicativo que desenvolveram para melhorar o atendimento à população. Eles apresentaram as funcionalidades do aplicativo, e explicaram que o mesmo pode ser disponibilizado apenas para os 43 municípios atendidos pela central de regulação de Cornélio Procópio, ou de maneira geral, mas aproveitou para frisar que o aplicativo pode ser utilizado para chamar o SAMU, pois alguns lugares mais remotos não possuem sinal telefônico, entretanto possui a linha de internet. Em seguida, foi exposto aos presentes que o aplicativo não possuirá nenhum custo ao consórcio e nem para a população. Os presentes questionaram quanto tempo para que o aplicativo possa ser divulgado a população, o funcionário da empresa EZCO informou que estão sendo finalizadas as configurações necessárias, e aguarda a aprovação dos gestores municipais. Sendo aprovado por todos os presentes a decisão pela implantação, ou não, do aplicativo na pauta da próxima reunião do conselho deliberativo. Em sequência, foi exposto aos presentes a necessidade de mudança de prédio do programa QUALICIS. O presidente Devanir esclareceu os motivos para a mudança, e explicou que passou o setor administrativo do consórcio para o prédio onde atualmente é o QUALICIS, e o QUALICIS mudou para o prédio de exames do consórcio, pois, algumas salas ficarão vagas, o que acomodará melhor o programa. Como terá espaço, será criado uma sala de descanso para os motoristas, e uma sala de acolhimento para as gestantes e mães poderem descansar e amamentar. Aproveitando a pauta, foi exposto que o aparelho de mamografia presente no prédio de exames será retirado pois o mesmo é muito antigo e a manutenção é bastante complicada devido à dificuldade em conseguir peças, com isso, foi apresentado que abrirá para credenciamento o mamógrafo móvel, o qual se deslocará até os municípios, apesar de ter um custo um pouco mais elevado, tem a praticidade de atender os pacientes nos municípios em que estes residem, entretanto, deixou claro que

Página | 1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55**

caso o município prefira, ainda tem uma clínica em Cornélio Procópio credenciada que faz o exame pelo valor da tabela SUS. Seguindo, expôs que há também dois aparelhos de raios x no prédio, e como os mesmos são pouco utilizados devido vários municípios terem o raio x em seus hospitais, os mesmos serão desmontados, assim, a diretora administrativa do consórcio, Cristina, questionou se alguém tem interesse receber os aparelhos através de cessão, ou se os mesmos podem ser encaixotados e guardados, o prefeito Amarildo demonstrou interesse, e os demais optaram por encaixotar e guardar. Assim, explicou que as salas que ficarão vazias no prédio de exames serão utilizadas pelo QUALICIS, e as alterações promovidas até o momento não gerarão custos aos municípios. Em seguida, a prefeita de Nova Fátima, Sra. Renata, questionou em quanto tempo iniciará a mudança, sendo informada que as salas serão desocupadas ainda esse mês e as mudanças serão realizadas o mais rápido possível. Dando sequência, os presentes foram informados em qual etapa se encontra o concurso, frisando que o mesmo já possui banca, e a empresa já está montando o edital. Com isso, explicou a necessidade de uma comissão para o concurso, o qual será composto por três funcionários efetivos, a senhora Cristina explicou que o advogado aconselhou a criação de três funções gratificadas apenas por seis meses, a qual imagina ser o período máximo necessário para a realização do concurso, entretanto, caso o mesmo seja realizado em menos tempo, a função encerra-se antes, porém, a mesma frisou que tal função não será cumulativa com outras funções gratificadas. Não havendo mais dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Dando sequência, foi informado aos presentes a implantação do prontuário eletrônico, e futuramente a colocação de um totêm eletrônico de autoatendimento. A senhora Cristina citou que a implantação dos prontuários eletrônicos já era prevista, pois já estava prevista no contrato com a empresa IDS, e com os prestadores, sendo assim informou que o prontuário eletrônico já está sendo implementado, e no mês de setembro os atendimentos no consórcio serão realizados com o prontuário eletrônico, e nos meses seguintes para os prestadores externos. A mesma expôs ainda que o sistema disponibilizado pela IDS acessa o sistema disponibilizado pelo SUS, assim os prestadores do consórcio conseguirão ter acesso ao prontuário médico do paciente até das consultas realizadas nos postos de saúde. Com isso, a diretora Cristina solicitou aos presentes a autorização para a locação de um contêiner para o arquivamento dos prontuários médicos físicos pois os mesmos não podem ser descartados. Assim, quando ocorrer a mudança para o outro prédio, os prontuários serão armazenados na sala de arquivo, se a estrutura seguir o planejamento. Na sequência, foi questionado quanto subiria no valor da mensalidade, foi esclarecido que não haverá alteração no valor da mensalidade para essas solicitações. Logo após, foi colocado em

Página | 2

*Rua Justino Marques Bonfim, 17 – CEP 86300-000
Fone/fax (43) 35200100*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

votação, e foi aprovado por todos os presentes. Dando sequência, o presidente Devanir informou que o CRM realizou uma visita ao consórcio e notificou o diretor clínico devido alguns prestadores estarem com a carteira do CRM irregular, sendo assim, o CRM notificou o consórcio para que cobre dos prestadores a regularização tanto das pessoas físicas, quanto das pessoas jurídicas dos prestadores que estão com as anuidades do CRM em aberto. Em seguida, expôs algumas questões referentes a empresa SOUL, a diretora Cristina explicou a diferenciação nos valores para psicologia e outros profissionais, como musicoterapia, e a empresa questionou essa diferença no valor de algumas terapias, a diretora explicou a diferença, mas informou que conversaria com a diretoria e o conselho fiscal sobre, sendo assim, após explicar aos presentes, questionou se eles desejam manter o valor fixado, ou se querem que iguale todas as terapias, sendo votado por todos os presentes manter o valor já fixado. Mas aproveitando o assunto, a senhora Cristina reembrou que existe protocolo e o mesmo deve ser implantado nos municípios pelo conselho municipal de saúde. Logo após, expôs uma solicitação do governo do estado de veículos cedidos pelo governo do estado para o CISNOP, entretanto, o governo do estado entendeu que os veículos foram cedidos ao município de Cornélio Procópio e solicitou uma prestação de contas dos mesmos, sendo assim, a senhora Cristina explicou que caso receba algo, não precisam se preocupar, e o procedimento a ser adotado será solicitar novamente ao município de Cornélio Procópio a cessão do carro. Em seguida, o presidente Devanir expôs como se encontram as questões das cobranças dos precatórios dos municípios da 19ª regional de saúde, esclarecendo que foi feita uma carta explicando os débitos dos municípios e a mesma será entregue nas câmaras municipais dos respectivos municípios dizendo que o município irá para protesto por falta de pagamento, caso permaneça sem a regularização da pendência financeira. Após todas as dúvidas serem sanadas, nada mais havendo a deliberar, o Presidente do CISNOP encerrou a reunião, foi feita a lavratura da ata que segue assinada por mim Tainá de Lima Camargo, e pelo senhor Devanir Martinelli – Presidente do CISNOP e tem como parte integrante a lista de presença assinada por todos os prefeitos e/ou seus representantes legais.

Página | 3



DEVANIR MARTINELLI
Diretor-presidente



TAINA DE LIMA CAMARGO
Relações Pub. Intergov. e Transparência